



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículos oficiais modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca e modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JJJ 1499, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- ANDRÉ MENDES, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835;
- PEDRO HENRIQUE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3135853.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/10/2023, às 10:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1706578** e o código CRC **CE7D9673**.